



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 083 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Porto Amazonas, conforme especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 64, VIII e IX, da Lei Orgânica e art. 2º da Lei Municipal 883/2010 e Decreto nº 036/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Porto Amazonas, conforme composição do Decreto nº 036/2010:

I – Representantes do Poder Público:

Poder Executivo:

- DIRCELENE MARTINS GOMES DA COSTA representante do Departamento de Assistência Social, inscrita no CPF nº 742.185.819-91 e no RG nº 4.487.198-0, tendo como suplente SHEILA MOLKENTHIN, inscrita no CPF Nº 020.566.339-73, e no RG nº7158819-0;
- Técnico do Departamento de Administração Financeira tendo como suplente: JOSÉ BRASÍLIO SCHEREMETA LINO inscrito no CPF nº 051.765.159-97, e no RG nº 8.104.796-0, técnico do Departamento de Obras e Serviços Urbanos tendo como suplente ANTONIO JORGE DOS SANTOS RG nº6.002.078-7, CPF nº 805.367.279-53.

Poder Legislativo:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

- PAULO CESAR DE BRITTO, inscrito no CPF nº 747.195.649-68, e no RG nº 5.695.474-0, e JEAN FELIPE KANDALSKI inscrito no CPF nº 12.573.443-0, e no RG nº 070.557.639-67, como representantes da Câmara de Vereadores, tendo como suplentes JOÃO EDUARDO CORDEIRO inscrito no CPF nº 042.791.129-08, e no RG nº 8.180.513-0, e ANA PAULA MASSOUQUETTO, inscrita no CPF nº 065.314.719-80, e no RG nº 8.432.643-7.

II – Representantes de Movimentos Populares:

- SANDRA MARA FRANCO inscrita no CPF nº 032.544.609-10, e no RG nº 6.056.050-1, como representante da Associação de Bairros, tendo como suplente LIARIANA VIEIRA SANTOS, inscrita no CPF nº 061.208.539-28, e no RG nº 8.526.232-7.
- ADALTO LUIS DE FREITAS, inscrito no CPF nº 602.717.109-00, e no RG nº 3.549.161-9, como representante da Associação dos Recicladores de Porto Amazonas – ARPA, tendo como suplente JOSIANE DO ROCIO LIMA DE PAULA, inscrita no CPF nº 151.306.798-22, e no RG nº 14.917.473-7.
- MARIANA KAMPA WEIGAND, inscrito no CPF nº 053.099.119-52, e no RG nº 10.050.227-5, como representante da área rural, tendo como suplente ODAIR MARIA CARNEIRO MARTINS, inscrito no CPF nº 337.932.719-00, e no RG nº 1.463.391.

III – Representantes do Segmento dos Empresários:

- CÉLIA DO ESPIRITO SANTO, inscrita no CPF nº 023.479.069-50, e no RG nº 5.474.648-2, como representante tendo como suplente LUANA PEREIRA SCHAICOSKI, inscrita no CPF nº 089.110.939-04, e no RG nº 10.253.625-8.

IV – Representante de Entidades Sindicais:

- DELOURDES VIEIRA GOES, inscrita no CPF nº 026.311.419-89, e no RG nº 6.232.703-0, como representante tendo como suplente SOLANGE CRISTINA MELLO BAUER, inscrita no CPF nº 022.690.459-80 e no RG nº 5.977.853-5.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Decreto válido até 31/12/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná em 08 de setembro de 2021.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal